



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00900 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2403AA06F2A4DB516FAEA4AFC44D038

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- RESULTADO DO RECURSO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.
- PORTARIA/SAAE Nº 04/2022.
- PORTARIA 003-2022 ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE NO REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO
-

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concorrência



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

RESULTADO DO RECURSO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos e demais serviços de limpeza urbana", em regime de empreitada, observando-se as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Analisando os recursos e as contrarrazões apresentadas pelas empresas VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA e LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, apoiados pelo parecer jurídico emitido pela Drª Paula Cardoso R. de Souza, chegamos a seguinte conclusão:

Julgar improcedente da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA mantendo sua inabilitação e considerar procedente o recurso da empresa LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA habilitando a mesma.

Fica desde já marcado para o dia 11 de janeiro do corrente ano, as 9:00 horas a abertura do envelope de proposta de preços.

Juazeiro, 10 de Janeiro de 2022.

SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5B2CBA0855538894DD3A56595A3E358

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022. Objeto: prestação de serviço de locação de caminhão guincho $\frac{3}{4}$ capacidade de peso até 6 toneladas, prancha com 8 metros de distancia, ano 2015, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE, de Juazeiro Bahia. Fundamentação legal: Art. 24, II Lei 8.666/93. Contratante: **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA**. Contratada: **JOSE WILSON GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES**, CNPJ: 08.839.759/0001-74 Valor global: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A302561A340F111006B4A28A32E8B749

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 003/2022

“Altera dispositivo da portaria de constituição da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria SAAE Nº 014/2021, de 12 de janeiro de 2021.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO ainda, a regra inscrita no art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE

Fazer alteração na composição da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 1º - Altera um dos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos de Pregão, passando a ser novo integrante Álvaro Alves Costa, em substituição ao membro Josivaldo Nunes Barbosa.

Art. 2º - A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos de Pregão, passará a ser composta pelos servidores indicados abaixo:

- I – Álvaro Alves Costa, mat. 714;
- II – Geisa Dayanne Amorim, mat. 699.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA, 10 de janeiro de 2022.

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 004/2022

“Altera dispositivo da portaria de constituição da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria SAAE Nº 014/2021, de 12 de janeiro de 2021.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO ainda, a regra inscrita no art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE

Fazer alteração na composição da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 1º - Altera um dos membros da Composição Permanente de Licitação no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, passando a ser novo integrante Álvaro Alves Costa, em substituição ao membro Josivaldo Nunes Barbosa.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, passará a ser composta pelos servidores indicados abaixo:

- I – Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, mat.1388;
- II – Jailson Barbosa da Silva, mat. 078;
- III – Álvaro Alves Costa, mat. 714;
- IV – Geisa Dayanne Amorim, mat. 699.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA, 10 de janeiro de 2022.


Josilene Afixandre
Diretora Presidente